



Estado de Mato Grosso

Prefeitura Municipal de Porto Esperidião

DECRETO Nº 27/2023, DE 02 DE AGOSTO DE 2023.

DISPÕE SOBRE LUTO OFICIAL

O Excelentíssimo Senhor **MARTINS DIAS DE OLIVEIRA** Prefeito de Porto Esperidião/MT, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município;

DECRETA:

Art. 1º - Fica declarado luto oficial no âmbito do Município de Porto Esperidião/MT, por três dias, a partir desta data, em demonstração de agradecimento pelos serviços prestados ao Município de Porto Esperidião e pesar pelo falecimento da ilustre Senhora **MARIA SERAFIM DE FARIA BORGES**, ocorrido em 02 agosto de 2023.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor nesta data.

Porto Esperidião/MT, em 02 de agosto de 2023.


MARTINS DIAS DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Fones: (65) 3225-1181 - 3225-1139 - Telefax: (65) 3225-1350